

2 Manda aos filhos de Israel, e dize-lhes: quando entrardes na terra de Canaan, esta ha de ser a terra que vos cahirá em herança; a terra de Canaan segundo seus termos.

3 O cabo de Sul vos será desde deserto de Zin até aos termos de Edom: e o termo do Sul vos será do fim do mar salgado para a banda do Oriente.

4 E este termo vos irá rodeando do Sul para a subida de Acrabbiim, e passará até Zin; e suas sahidas serão do Sul a Cades-Barnea; e sahirá a Hazar-Addar, e passará a Azmon:

5 Rodeará mais este termo de Azmon até o rio de Egypto: e suas sahidas serão para a banda do mar.

6 Acerca do termo do Occidente, o mar grande vos será por termo: este vos será o termo do Occidente.

7 E este vos será o termo do Norte: desde mar grande marcareis até o monte de Hor.

8 Desde monte de Hor marcareis até á entrada de Hamath: e as sahidas deste termo serão até Zedad.

9 E este termo sahirá até Ziphron, e suas sahidas serão em Hazar-Enan: este vos será o termo do Norte.

10 E por termo da banda do Oriente vos marcareis de Hazar-Enan até Sepham.

11 E este termo descenderá desde Sepham até Ribla para a banda do Oriente de Ain: depois descenderá este termo, e irá ao longo da borda do mar de Cinnereth para a banda do Oriente.

12 Descenderá também este termo ao longo do Jordão, e suas sahidas serão ao mar salgado: esta vos será a terra segundo seus termos ao redor.

13 E mandou Moyses aos filhos de Israel, dizendo: esta he a terra, que tomareis em sorte por herança, a qual JEHOVAN mandou dar a as nove tribus, e a a meia tribu.

14 Porque a tribu dos filhos dos Rubenitas segundo a casa de seus pais, e a tribu dos filhos dos Gaditas segundo a casa de seus pais já receberão; também a meia tribu de Manasse recebeu sua herança.

15 Já duas tribus e meia tribu receberão sua herança d'aquem do Jordão

de Jericho, da banda do Oriente ao Nascente.

16 Fallou mais JEHOVAN a Moyses, dizendo:

17 Estes são os nomes dos varões, que vos repartirão a terra por herança: Eleazar o sacerdote, e Josue o filho de Nun.

18 Tomareis mais de cada tribu hum Maioral, para repartir a terra em herança.

19 E estes são os nomes dos varões: da tribu de Juda, Caleb filho de Jephunne.

20 E da tribu dos filhos de Simeon, Semuel filho de Ammiud.

21 Da tribu de Benjamin, Elidad filho de Chilson.

22 E da tribu dos filhos de Dan, o Maioral Bucqi filho de Jogli.

23 Dos filhos de Joseph, da tribu dos filhos de Manasse, o Maioral Hanniel filho de Ephod.

24 E da tribu dos filhos de Ephraim o Maioral Quermuel filho de Niptan.

25 E da tribu dos filhos de Zebulon, o Maioral Elizaphan filho de Parnah.

26 E da tribu dos filhos de Issaschar, o Maioral Paltiel filho de Assan.

27 E da tribu dos filhos de Aser, o Maioral Ahihud filho de Selomi.

28 E da tribu dos filhos de Naphtali, o Maioral Pedael filho de Ammihud.

29 Estes são os, aos quaes JEHOVAN mandou repartir as heranças aos filhos de Israel na terra de Canaan.

CAPITULO XXXV.

E FALLOU JEHOVAN a Moyses nas campinas dos Moabitás, junto ao Jordão de Jericho, dizendo:

2 Manda aos filhos de Israel, que da herança de sua possessão dêem cidades aos Levitas, em que habitem: também aos Levitas dareis arrabaldes ao redor dellas.

3 E terão estas cidades, para habitallas: porem seus arrabaldes serão para suas bestas, e para sua fazenda, e para todos seus animaes.

4 E os arrabaldes das cidades que dareis aos Levitas, desde muro da cidade a fora serão de mil covados ao redor.

5 E de fora da cidade da banda do Oriente medireis dous mil covados, e da banda do Sul dous mil covados, e da banda do Occidente dous mil covados, e da banda do Norte dous mil covados, e a cidade no meio: isto terão por arrabaldes das cidades.

6 Das cidades pois que dareis aos Levitas, haverá seis cidades de refugio: as quaes dareis, para que o homicida ali se acolha: e de mais destas lhes dareis quarenta e duas cidades.

7 Todas as cidades que dareis aos Levitas, serão quarenta e oito cidades, juntamente com seus arrabaldes.

8 E as cidades que derdes da herança dos filhos de Israel, do que tiver muito, tomareis muito; e do que tiver pouco, tomareis pouco: cada qual de suas cidades dará aos Levitas segundo sua herança, que herdar.

9 Fallou mais JHNOVAH a Moyses, dizendo.

10 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: quando passardes o Jordão á terra de Canaan:

11 Fazei que cidades vos estejam á mão, que vos sirvão de cidades de refugio; para que ali se acolha o homicida, que ferir a alguma alma por erro.

12 E estas cidades vos serão por valhaçouto do vingador do sangue: para que o homicida não morra, até que esteja perante a congregação no juizo.

13 E das cidades que derdes, haverá seis cidades de refugio para vosoutros.

14 Tres destas cidades dareis d'aquella do Jordão, e tres destas cidades dareis na terra de Canaan: cidades de refugio serão.

15 Estas seis cidades aos filhos de Israel, e ao estrangeiro, e ao cohabitador em meio delles serão por valhaçouto; para que ali se acolha aquelle que ferir a alguma alma por erro.

16 Porem se a ferir com instrumento de ferro, e morrer; homicida he: morrendo o homicida morrerá.

17 Ou se a ferir com pedra de mão, de que possa morrer, e ella morrer; homicida he: morrendo o homicida morrerá.

18 Ou se a ferir com instrumento de pao da mão, de que possa morrer, e

ella morrer, homicida he: morrendo o homicida morrerá.

19 O vingador do sangue matará ao homicida: en contrando-o, matao-ha.

20 Se tambem a empuzar com odio, ou a cinte lançar sobre ella, e morrer:

21 Ou por inimizade a ferir com sua mão, e morrer; morrendo o feridor morrerá; homicida he: o vingador do sangue matará ao homicida, encontrando-o.

22 Porem se a empuzar de repente sem inimizade; ou sobre ella lançar instrumento algum sem teimas:

23 Ou sobre ella fizer cahir alguma pedra sem o ver, de que possa morrer, e ella morrer; e elle não era seu inimigo, nem procurava seu mal:

24 Então a congregação julgará entre o feridor, e entre o vingador do sangue segundo estas leis.

25 E a congregação livrará ao homicida da mão do vingador do sangue, e a congregação o fará tornar á cidade de seu refugio, aonde se tinha acolhido: e ali ficará até á morte do summo Pontifice, a quem ungrirão com o santo oleo.

26 Porem se sahindo o homicida sahir dos termos da cidade de seu refugio, a que se tinha acolhido;

27 E o vingador do sangue o achar fora dos termos da cidade de seu refugio: se o vingador do sangue matar ao homicida; não será culpado do sangue.

28 Pois ficará na cidade de seu refugio até á morte do summo Pontifice: mas depois da morte do summo Pontifice o homicida tornará á terra de sua possessão.

29 E estas cousas vos serão por estatuto de direito a vossas gerações, em todas vossas habitações.

30 Todo aquelle que ferir a alguma alma, conforme ao dito das testemunhas matarão ao homicida: mas humasó testemunha não testemunhará contra humas alma, para que morra.

31 E tomareis nenhuma expiação pela alma do homicida, que culpado está de morte: antes morrendo morrerá.

32 Tambem tomareis nenhuma expiação por aquelle que se acolher á cidade de seu refugio, para tornar a habi-

tar na terra até á morte do summo Pontifice.

33 Assim não profanareis a terra em que estais; porque o sangue faz profanar a terra: e nenhuma expiação se fará pela terra á causa do sangue que se derramar nella, senão com o sangue d'aquelle que o derramou.

34 Não contamineis pois a terra, á qual vós ideis a habitar, em meio da qual eu habitarei: pois eu JEHOVAN habito em meio dos filhos de Israel.

CAPITULO XXXVI.

E CHEGARAO os Cabeças dos pais da geração dos filhos de Gilead, filho de Machir, filho de Manasse, das gerações dos filhos de Joseph, e fallarão perante a face de Moyses, e perante a face dos Maiores, Cabeças dos pais dos filhos de Israel.

2 E disserão: JEHOVAN a meu senhor mandou da esta terra por sorte em herança aos filhos de Israel: e a meu senhor foi mandado por JEHOVAN, que a herança de nosso irmão Zelaphead se dêsse a suas filhas.

3 E casando-se ellas com algum dos filhos das outras tribus dos filhos de Israel, então sua herança seria diminuida da herança de nossos pais, e acrescentada a herança da tribu de quem forem: assim se tiraria da sorte de nossa herança.

4 Vindo tambem o anno do Jubileo dos filhos de Israel, sua herança se acrescentaria á herança da tribu de quem houvesse de ser: assim sua he-

rança se diminuiria da tribu de nossos pais.

5 Então Moyses mandou aos filhos de Israel, segundo o mandado de JEHOVAN, dizendo: a tribu dos filhos de Joseph falla direito.

6 Esta he a palavra, que JEHOVAN mandou acerca das filhas de Zelaphead, dizendo: sejam por mulheres a quem bera parecer em seus olhos: com tanto que se casem na geração da tribu de seu pai.

7 Assim a herança dos filhos de Israel não passará de tribu em tribu: pois os filhos de Israel, se chegarão cada qual á herança da tribu de seus pais.

8 E qual quer filha que herdar herança alguma das tribus dos filhos de Israel, se casará com algum da geração da tribu de seu pai: para que os filhos de Israel possuão cada qual a herança de seus pais.

9 Assim a herança rodeando não andará de huma tribu em outra: pois as tribus dos filhos de Israel se chegarão cada qual a sua herança.

10 Como JEHOVAN mandára a Moyses, assim fizeram as filhas de Zelaphead.

11 Pois Machla, Thirsa, e Hogla, e Milca, e Noha, filhas de Zelaphead se casarão com os filhos de seus tios.

12 Das gerações dos filhos de Manasse filho de Joseph ellas foram mulheres: assim sua herança ficou á tribu da geração de seu pai.

13 Estes são os mandamentos e os direitos que mandou JEHOVAN por mão de Moyses aos filhos de Israel nas campinas dos Moabitae, junto ao Jordão de Jericho.

O QUINTO LIVRO DE MOYSES

CHAMADO

DEUTERONOMIO.

CAPITULO I.

ESTAS são as palavras que Moyses fallou a todo Israel d'aquem do Jordão, no deserto, na plaina em

fronte de Suph, entre Paran e Tophel, e Laban, e Hazeroth, e Dizahab.

2 Onze Jornadas ha desde Horeb, caminho da montanha de Seir, até Cadee-Barnea.